



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### URFBio Centro Oeste - Núcleo de Apoio Regional de Oliveira

Parecer Técnico IEF/NAR OLIVEIRA nº. 2/2023

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2023.

#### PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

##### **1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: Carmelita Paulinelli Coimbra		CPF/CNPJ: 048.012.046-35
Endereço: Rua Dr. Melo Viana, 950		Bairro: Centro
Município: Luz	UF: MG	CEP: 35.595-000
Telefone: (37) 99972-7189 e 99145-4444	E-mail: alexandre@canastraambiental.com.br	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

( X ) Sim, ir para item 3    ( ) Não, ir para item 2

##### **2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	Bairro:
Município:	UF:
Telefone:	E-mail:

##### **3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Fazenda Coqueiros/Barreiros (Três Pontes)	Área Total (ha): 303,6813
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 19.065	Município/UF: Luz/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3138807-1A74.6AD8.A094.46EA.AE5C.5F7B.4EB2.8FE7	

##### **4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	2.024	indivíduos

##### **5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	2.024	indivíduos	416745	7812055

##### **6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura		159,1233

##### **7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)

Cerrado	Área antropizada		159,1233
<b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		187,0796	m <sup>3</sup>
Madeira de floresta nativa		328,5042	m <sup>3</sup>

## 1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 13/01/2023

Data da vistoria: 26/01/2023

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico: 26/01/2023

## 2.OBJETIVO

É objetivo de esse parecer analisar a solicitação de Autorização Simplificada para Corte de 2.024 Árvores Isoladas em uma área de 159,1233 ha. com a finalidade de melhoria da área de agricultura do imóvel.

*"Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo."*

## 3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim      ( X ) Não

Se sim, qual(is): \_\_\_\_\_

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim      ( X ) Não

Se sim, especificar: \_\_\_\_\_

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim      ( X ) Não

Se sim, qual o valor: \_\_\_\_\_

Taxa de Expediente: Foi recolhido em 30/11/2022 o DAE 1401224678753 no valor de R\$ 1.354,77 referente ao corte de árvores isoladas em 159,1233 ha.

Taxa florestal: Foi recolhido em 30/11/2022 o DAE 2901224646108 no valor de R\$ 1.249,40 referente a 187,0796 m<sup>3</sup> de lenha de floresta nativa e o DAE nº 2901224646515 no valor de R\$ 14.652,04 m<sup>3</sup> de madeira de floresta

nativa.

#### 4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas vivas em uma área de 159,1233 ha, localizada na propriedade Fazenda Coqueiros/Barreiros (Três Pontes), sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado ao uso interno no imóvel ou empreendimento ou comercialização “in natura”, ou incorporação ao solo dos produtos florestais in natura e ou doação.

#### 5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

Foi recolhido em 30/11/2022 o DAE nº 1501224647074 no valor de R\$ 14.756,94 referente a 515,5838 m<sup>3</sup> (187,0796 m<sup>3</sup> de lenha de floresta nativa e 328,5042 m<sup>3</sup> de madeira de floresta nativa).

#### INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC     SUPERVISÃO REGIONAL

#### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Marcela Cristina de Oliveira Mansano

MASP: 1.146.608-3



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Cristina de Oliveira Mansano, Gerente**, em 26/01/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59801440** e o código CRC **C3E0816B**.